

www.pwc.com.br

It Now IFNC Fundo de Índice

(CNPJ nº 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2022

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now IFNC Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

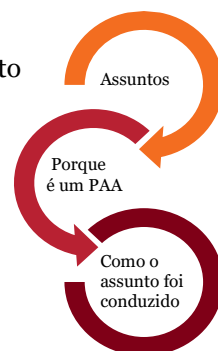
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now IFNC Fundo de Índice em 31 de março de 2022, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 359.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações, bem como em direitos por empréstimos de ações.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação de mercado. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. Esses investimentos estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação as ações, comparamos o valor utilizado para a mensuração desse investimento com o preço divulgado no mercado ativo.

Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos credores por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2021, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 25 de maio de 2021, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 359 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



It Now IFNC Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emerson Laerte da Silva'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Emerson Laerte da Silva
Signed By: EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876
CPF: 12516071876
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 30 May 2022 19:35 BRT

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2022.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido	
1.DISPONIBILIDADES		51	0,01	
Depósitos Bancários		51	0,01	
2.TÍTULOS DE RENDA FIXA		101	0,22	
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	101	1.161	0,22	
3.AÇÕES		318.410	60,69	
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	16.783.596	318.410	60,69	
B3 - B3SA3 - ON	NM	3.065.401	48.158	9,18
ITAUUNIBANCO*- ITUB4 - PN	N1	1.732.509	47.609	9,07
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	1.340.799	46.526	8,87
BRASESCO - BBDC4 - PN	N1	1.942.052	43.152	8,23
ITAUSA* - ITSA4 - PN	N1	3.432.750	36.902	7,03
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	1.108.217	28.858	5,50
BRASESCO - BBDC3 - ON	N1	884.086	16.152	3,08
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	336.962	8.613	1,64
BANCO INTER - BIDI11 - UNT	N2	388.995	8.247	1,57
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		189.424	6.986	1,33
SUL AMERICA - SULA11 - UNT	N2	173.911	5.979	1,14
ITAUUNIBANCO*- ITUB3 - ON	N1	245.386	5.791	1,10
BOA VISTA - BOAS3 - ON	NM	509.848	4.359	0,83
CAIXA SEGURI - CXSE3 - ON	NM	241.575	2.148	0,41
BANCO PAN - BPAN4 - PN	N1	183.508	1.943	0,37
PORTO SEGURO* - PSSA3 - ON	NM	76.919	1.624	0,31
CIELO - CIEL3 - ON	NM	507.290	1.578	0,30
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	130.394	1.419	0,27
MODAL MAIS - MODL11 - UNT	N2	85.876	947	0,18
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	35.476	611	0,12
CLEARSALE - CLSA3 - ON	NM	52.704	311	0,06
BANCO BMG - BMGB4 - PN	N1	69.534	207	0,04
GETNET BR - GETT11 - UNT		40.050	146	0,03
CSU CARDSYST - CARD3 - ON	NM	9.930	144	0,03
4.DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES		203.132	38,72	
ITAUUNIBANCO*- ITUB4 - PN	N1	1.985.804	54.570	10,40
B3 - B3SA3 - ON	NM	3.137.192	49.285	9,39
BRASESCO - BBDC4 - PN	N1	1.596.455	35.473	6,76
ITAUSA* - ITSA4 - PN	N1	1.410.050	15.158	2,89
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	349.738	8.939	1,70
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		181.576	6.697	1,28
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	222.783	5.801	1,11
BANCO INTER - BIDI11 - UNT	N2	201.805	4.278	0,82
SUL AMERICA - SULA11 - UNT	N2	117.266	4.032	0,77
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	111.701	3.876	0,74
BRASESCO - BBDC3 - ON	N1	156.014	2.850	0,54
CAIXA SEGURI - CXSE3 - ON	NM	287.625	2.557	0,49
PORTO SEGURO* - PSSA3 - ON	NM	108.981	2.301	0,44
CIELO - CIEL3 - ON	NM	662.841	2.061	0,39
BANCO PAN - BPAN4 - PN	N1	165.292	1.751	0,33
ITAUUNIBANCO*- ITUB3 - ON	N1	54.235	1.280	0,24
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	76.706	835	0,16
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	34.786	599	0,11
BOA VISTA - BOAS3 - ON	NM	33.352	285	0,05
GETNET BR - GETT11 - UNT		52.584	192	0,04
CSU CARDSYST - CARD3 - ON	NM	8.970	130	0,03
BANCO BMG - BMGB4 - PN	N1	32.966	98	0,02
MODAL MAIS - MODL11 - UNT	N2	2.724	30	0,01

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

48897_CP_31032022.doc

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2022.

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
CLEARSALE - CLSA3 - ON	NM	1.996	12	0,00
Rendas por empréstimos de ações			42	0,01
5.VALORES A RECEBER			8.086	1,54
6.TOTAL DO ATIVO			530.840	101,18
7.INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			10	0,00
7.1 Mercado Futuro			10	0,00
8.VALORES A PAGAR			6.220	1,18
9.TOTAL DO PASSIVO			6.230	1,18
10.PATRIMÔNIO LÍQUIDO			524.610	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.

N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.

NM - Companhias do Novo Mercado.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2022	março 2021
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	2.250.000,000	cotas a R\$	109,766107	246.974	
	300.000,000	cotas a R\$	78,390395		23.517
Cotas emitidas	9.400.000,000	cotas		974.313	
	3.650.000,000	cotas			379.743
Cotas resgatadas	6.900.000,000	cotas		(709.521)	
	1.700.000,000	cotas			(179.616)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				511.766	223.644
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				14.914	23.718
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				(15.970)	21.584
Resultado nas negociações				12.964	(1.408)
Dividendos e juros de capital próprio				17.920	3.542
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				78	4
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				78	4
C - Demais Receitas				2.628	647
Ganhos com Derivativos				2.627	647
Receitas diversas				1	0
D - Demais Despesas				4.776	1.039
Remuneração da administração				2.310	489
Serviços contratados pelo Fundo				2	0
Auditoria e custódia				16	8
Perdas com derivativos				2.292	497
Taxa de fiscalização				33	13
Despesas diversas				123	32
Total do resultado do exercício				12.844	23.330
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	4.750.000,000	cotas a R\$	110,444175	524.610	
	2.250.000,000	cotas a R\$	109,766107		246.974

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

48897_PL_31032022.doc

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 01/04/2011, é destinado a investidores em geral. Seu objetivo é refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice BM&FBOVESPA Financeiro - IFNC, calculado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.**Em milhares de reais**

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Operações no mercado futuro - os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM**

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	460	460
LFT	460	460
acima 365 dias (**)	701	701
LFT	701	701
Total Negociação	1.161	1.161
Total Carteira RF	1.161	1.161

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

c) Riscos

O Fundo apresenta riscos, destacando-se:

(A) Risco de descolamento de rentabilidade entre o Fundo e o Índice – A performance do Fundo pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- Receitas declaradas pelas Companhias cujas ações compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;
- posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos, enquanto qualquer Ação pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando o Administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou Investimentos Permitidos;
- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do Índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
- impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador do Fundo utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao hedging (proteção) dos recebíveis futuros do Fundo e ao investimento das Receitas declaradas pelas Companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou Receitas não tenham sido pagos ao Fundo.

(B) Liquidez das cotas do Fundo - Não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas do Fundo será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas do Fundo poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.

Em milhares de reais

negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas do Fundo terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o IFNC. Além disso, as cotas do Fundo não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate de uma Cesta, cuja composição obedecerá as regras deste regulamento.

(C) Liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo – Os cotistas que resgatarem cotas do Fundo receberão apenas as Ações pertencentes à carteira teórica do Índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no Índice (Investimentos Permitidos conforme definido no Regulamento) que compõem a Cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas do Fundo não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da Cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da Cesta quando do resgate.

(D) Risco de investimento em renda variável – O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

(E) Riscos de Mercado – os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

(F) Sistêmico – a negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

(G) Derivativos – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.**Em milhares de reais**

(H) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial – O Valor Patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas de Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

(I) Emissão e Resgate – A emissão e o resgate de cotas do Fundo somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do Fundo. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

(J) A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IFNC, o que poderia levar à liquidação do Fundo - A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o IFNC. Contudo, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, se a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IFNC, os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo ou sobre a eventual liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial do Fundo e de suas cotas.

(K) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo - Tanto a CVM quanto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação das cotas do Fundo sempre que determinarem que isso seja

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.**Em milhares de reais**

apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Quotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

(L) licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do IFNC poderá ser rescindida ou não ser prorrogada - A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Gestor firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca ("Contrato de Licença"), conforme item 27.3, pelo qual a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença ao Gestor para o uso das marcas "B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão" e "IFNC" de propriedade da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão pelo prazo de três anos. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos neste Regulamento. Para maiores informações, acesse a página do fundo na rede mundial de computadores no endereço <http://www.itaunow.com.br/itnow>.

(M) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice - Podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem o Gestor, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, consequentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do Contrato de Licença, conforme mencionado no item abaixo, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

(N) Risco de desempenho do setor – o Índice mede o comportamento das empresas representativas dos setores de intermediários financeiros, serviços financeiros diversos e previdência e seguros brasileiros que atendam aos seus critérios de inclusão. O desempenho desse setor pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outros setores específicos do mercado acionário.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, o Gestor acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.**Em milhares de reais**

disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pelo Gestor, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos Gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o Administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco do Gestor à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e respectivo o limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pelo Gestor sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar do Gestor adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do Administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco do Gestor, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.**Contratos Futuros**

<u>Indexador / Faixa Vencimento</u>	Valores pelas taxas e indexadores contratados - Valor Mercado		<u>Valor Líquido</u>	<u>Valor de Referência</u>	<u>Ganho/ Perda</u>
	<u>Ativo (Vr. receber)</u>	<u>Passivo (Vr a pagar)</u>			
<u>Vencimento até 365 dias</u>	0	10	(10)	3.009	
<u>FUT WIN comprado</u>	0	10	(10)	3.009	
Total Futuros	0	10	(10)	3.009	335

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.

Em milhares de reais

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas do Fundo feitas em Dias de Pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Horário de Corte para Ordens”) serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por ações do Índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem de respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

O Gestor, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição de no mínimo 95% do seu valor representado por ações do Índice, e poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro; e poderá, a exclusivo critério do Gestor, compreender Direitos sobre Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do Índice que compõem a Cesta, o Gestor, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% do valor total da Cesta.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021. Em milhares de reais

Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaunow.com.br, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista (“Pedido de Resgate”) deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos (“Registros de Cotista”) necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos três horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição de Índice conforme divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no parágrafo acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuídas a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b)

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate.

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas de Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem (“Taxa de Integralização e Resgate”). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. O Gestor não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração - é de 0,60% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e paga diariamente ao administrador.

Esse percentual compreende:

- a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;
- b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 2.310 (exercício anterior - R\$ 489) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

Distribuição das Cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2022 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 51 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou ao Gestor da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 2.310 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou ao Gestor do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/21	100,00%	0,06%	1,0000
mai/21	100,00%	0,05%	1,0000
jun/21	100,00%	0,03%	1,0000
jul/21	100,00%	0,10%	1,0000
ago/21	100,00%	0,04%	1,0000
set/21	96,60%	0,04%	1,0000
out/21	100,00%	0,07%	1,0000
nov/21	100,00%	0,05%	1,0000
dez/21	100,00%	0,08%	1,0000
jan/22	100,00%	0,05%	1,0000
fev/22	100,00%	0,04%	1,0000
mar/22	100,00%	0,06%	1,0000

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Ações	Compra	80.731	16
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Ações	Venda	65.630	12
Itaú Unibanco S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Ações	Venda	11.839	0
Total Ações				158.199	28

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Futuros	Compra	28.267	2
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Futuros	Venda	27.341	1
Total Futuros				55.608	3

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.**Em milhares de reais**

de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaubr.com/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IFNC
Findo em	Líquido Médio	%	%
31/03/2022	385.668	0,62	0,61
31/03/2021	83.060	40,02	40,10

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Sensibilidade	Cenário provável			Cenário 1			Cenário 2		
		Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)
Taxas de Juros	Juros	1%	0,11	0,00%	+25%	2,61	0,00%	+50%	5,16	0,00%
		-1%	(0,11)	0,00%	-25%	(2,68)	0,00%	-50%	(5,44)	0,00%
Ações e Índices	Spot	1%	5.740	1,09%	+25%	143.497	27,35%	+50%	286.995	54,71%
		-1%	(5.740)	-1,09%	-25%	(143.497)	-27,35%	-50%	(286.995)	-54,71%

Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo.

Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros: Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Ações e Índices: Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nos preços "spots" multiplicado pelo seu respectivo beta e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a esses preços, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

16. Informações adicionais

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.**

Em milhares de reais

na rentabilidade do Fundo e poderá continuar influenciando prospectivamente, gerando oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IFNC		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/03/2020	78,390395	-	40,89	-	40,96	-
30/04/2020	81,252746	3,65	35,93	3,62	36,03	24.365
29/05/2020	84,830899	4,40	30,19	4,38	30,32	20.085
30/06/2020	95,858673	13,00	15,22	13,06	15,26	50.313
31/07/2020	104,770956	9,30	5,41	9,31	5,44	58.987
31/08/2020	96,507879	(7,89)	14,44	(7,90)	14,49	73.003
30/09/2020	90,221718	(6,51)	22,41	(6,49)	22,44	42.452
30/10/2020	90,148989	(0,08)	22,51	(0,03)	22,48	47.901
30/11/2020	105,384066	16,90	4,80	16,93	4,74	99.976
31/12/2020	118,467597	12,42	(6,77)	12,39	(6,80)	90.394
29/01/2021	110,789555	(6,48)	(0,31)	(6,50)	(0,32)	81.161
26/02/2021	103,203974	(6,85)	7,02	(6,86)	7,02	130.432
31/03/2021	109,766107	6,36	0,62	6,36	0,61	264.044
30/04/2021	110,626528	0,78	(0,16)	0,79	(0,18)	253.047
31/05/2021	118,206609	6,85	(6,57)	6,87	(6,59)	333.639
30/06/2021	117,659890	(0,46)	(6,13)	(0,45)	(6,17)	385.128
30/07/2021	113,089503	(3,88)	(2,34)	(3,93)	(2,33)	318.103
31/08/2021	110,501466	(2,29)	(0,05)	(2,29)	(0,04)	404.898
30/09/2021	100,045987	(9,46)	10,39	(9,44)	10,38	376.970
29/10/2021	94,355667	(5,69)	17,05	(5,65)	17,00	392.663
30/11/2021	92,409936	(2,06)	19,52	(2,11)	19,51	364.334
31/12/2021	88,910971	(3,79)	24,22	(3,84)	24,28	388.305
31/01/2022	104,059615	17,04	6,14	17,12	6,12	444.362
25/02/2022	102,682705	(1,32)	7,56	(1,31)	7,53	470.787
31/03/2022	110,444175	7,56	-	7,53	-	493.784

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2022.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D4BDF4508EC4A77A5C440B8DD1A9378

Status: Concluído

Assunto: Please DocuSign: 48897.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 25

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Felipe Prestes

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

São Paulo, SP 05001-100

felipe.prestes@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.26

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Prestes

Local: DocuSign

30 de maio de 2022 | 17:13

felipe.prestes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

30 de maio de 2022 | 19:35

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Emerson Laerte da Silva

emerson.laerte@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 12516071876

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de maio de 2022 | 19:00

ID: fda1c949-af75-4dca-8d04-2905454253da

Nome da empresa: PwC

Assinatura

DocuSigned by:



9501B61A2BE945B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

emerson.laerte@pwc.com

Usando endereço IP: 18.231.224.26

Registro de hora e data

Enviado: 30 de maio de 2022 | 17:15

Visualizado: 30 de maio de 2022 | 19:33

Assinado: 30 de maio de 2022 | 19:35

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Fabio Araujo

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2022 | 17:15

fabio.araujo@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Felipe Prestes felipe.prestes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2022 19:35 Visualizado: 30 de maio de 2022 19:35 Assinado: 30 de maio de 2022 19:35
Marielle Faria marielle.faria@pwc.com PwC PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2022 17:15
Mateus Cossovan matheus.cossovan@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2022 17:15 Visualizado: 30 de maio de 2022 19:42
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2022 17:15
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2022 17:15
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2022 19:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2022 19:35
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2022 19:35
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.